



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 16 de 16 de janeiro de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº nº 9/2026/SETIC-DITEC (67936181) do Processo SEI (0070.001342/2025-80)

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Sâmara Ascoli de Queiroz**, Matrícula: *****480;

Art. 2º - INCLUIR o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **José Severino dos Santos**, Matrícula: *****540;

Art. 3º - ALTERAR a condição do servidor abaixo de membro para autoridade de monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Pedro Alexandre de Sá Barbosa**, Matrícula: *****993;

Art. 4º - MANTER os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019;

Membro: **Tiago Lopes Aguiar**, Matrícula: *****480;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 16/01/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68294901** e o código CRC **0989863A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.001342/2025-80

SEI nº 68294901